



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 611/2024
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 22(vinte e dois) de Julho de 2024, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora **ANGELICA FRANCO FERREIRA**, nomeada pelo Decreto n° 1.400/2015, de 20 de Abril de 2015, como Engenheira Civil - 40 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Agosto de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal